

# IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL

EIXO: GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

### O trabalho das/os assistentes sociais nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social na região do Quadrilátero Ferrífero – Minas Gerais

Adriana de Andrade Mesquita<sup>1</sup>
Cristiano Luís Turbino de França e Silva<sup>2</sup>
Rita de Cássia Santos Freitas<sup>3</sup>
Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira<sup>4</sup>
Tatiane Katielle Cardoso Gonçalves<sup>5</sup>

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar as condições de trabalho das/os assistentes sociais no espaço socio-ocupacional dos CREAS na região do Quadrilátero Ferrífero – MG, baseado nos dados do Censo SUAS. A partir da atual conjuntura de grande precariedade e perda de direitos sociais, em especial da Assistência Social, é possível verificar que houve ampliação do espaço socio-ocupacional para a categoria de assistentes sociais, visto que são profissionais chamadas/os a atuarem nas expressões da "questão social", todavia foi possível perceber também a crescente precarização desses espaços. Para alcance dos objetivos, utilizamos pesquisa bibliográfica, documental e ciência de dados.

Palavras-chave: Política Social, Assistência Social, CREAS e Serviço Social.

**Abstract:** This article aims to analyze the working conditions of social workers in the socio-occupational space of CREAS in the Quadrilátero Ferrífero region – MG, based on data from the SUAS Census. From the current situation of great precariousness and loss of social rights, especially Social Assistance, it is possible to verify that there was an expansion of the

<sup>1</sup> Assistente Social. Docente e pesquisadora do Departamento de Serviço Social da UFOP. Graduada em Serviço Social pela UERJ; Mestra em Política Social pela UFF e Especialista em Política Pública pelo IE/UFRJ; Doutora em Políticas Públicas pelo Instituto de Economia da UFRJ. (adriana.mesquita@ufop.edu.br)

<sup>2</sup> Professor. Docente do curso de graduação de Engenharia de Produção da UFOP. Graduado em Engenharia de Produção pela UFOP e mestre em Ciência da Computação pela UFOP. (cristiano.silva@ufop.edu.br)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Assistente Social. Professora titular da Escola de Serviço Social da UFF. Graduada em Serviço Social pela UERJ, Mestre e Doutora em Serviço Social pela UFRJ, Pós-Doutora em Sociologia pelo CES-UC e Pós-Doutora em Política Social pelo ISCTE-IUL. (<u>ritacsfreitas13@gmail.com</u>)

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Assistente Social. Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da prefeitura de Mariana - MG. Graduada em Serviço Social. (<u>renatacielle@yahoo.com.br</u>)

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Graduanda em Serviço Social pela UFOP. Bolsista do projeto A Configuração da Política de Assistência Social na Cena Contemporânea na Região dos Inconfidentes – Minas Gerais. (tatiane.gonçalves@aluno.ufop.edu.br)



socio-occupational space for the category of social workers, since they are professionals called to act in the expressions of the "social issue", however, it was also possible to perceive the growing precariousness of these spaces. To reach the objectives, we used bibliographic, documental and data science research.

**Keywords**: Social Policy, Social Assistance, CREAS and Social Work.

### 1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social é uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho que tem na "questão social" a base de fundação da especialização de seu trabalho coletivo e emergiu como profissão na sociedade capitalista em seu estágio monopolista. Ao dar visibilidade ao Serviço Social como profissão assalariada "trata-se de uma interpretação da profissão que pretende desvendar suas particularidades como parte do trabalho coletivo, uma vez que o trabalho não é a ação isolada de um indivíduo, mas é sempre atividade coletiva de caráter eminentemente social" (RAICHELIS, 2011, p. 423).

Nesta interface, as/os assistentes sociais são chamados a intervir nas relações sociais cotidianas, visando à ampliação e consolidação da cidadania na garantia dos direitos civis, políticos e sociais aos segmentos menos favorecidos econômica, política e socialmente (trabalhadores, crianças, adolescentes, idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, negros, homossexuais e suas respectivas famílias). O assistente social atua diretamente na contradição entre capital e trabalho<sup>6</sup>. Por isso, contextualizar, problematizar e decifrar as demandas que se colocam frente a "questão social" na cena contemporânea é essencial para esse profissional "apreender as várias expressões que as desigualdades sociais assumem na atualidade e os processos de sua produção e reprodução ampliada; e para projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida" (IAMAMOTO 2006, p. 176).

É, nesse contexto, que a/o assistente social deve dar respostas às demandas sociais que se colocam em seu cotidiano profissional, a partir de suportes intelectuais e materiais para sua realização. Conforme Raichelis (2011, p. 428),

Isto supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído. Envolve o assistente social como intelectual capaz de realizar a apreensão crítica da realidade e do trabalho no contexto dos interesses sociais e da correlação de forças políticas que o tencionam; a construção de estratégias coletivas e de alianças políticas que possam reforçar direitos nas diferentes áreas de atuação (Saúde, Previdência, Assistência Social, Judiciário, organizações empresariais, ONGs etc.), na perspectiva de ampliar o protagonismo das classes subalternas na esfera pública.

2

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Ver lamamoto (2006).



Logo, não há como enfrentar as questões que se colocam no cotidiano profissional sem que se parta das condições concretas que se colocam à realidade social. É a partir do conhecimento desse lócus que a dinâmica da atividade profissional se apresenta nos diferentes espaços socio-ocupacionais. De acordo com Vasconcelos (2015, p. 457/458),

[...] é ao revelar a lógica e a dinâmica da atividade profissional – individual e coletiva/equipe – nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, o que nos conecta ao movimento da prática social existente, que as possibilidades e oportunidades de uma prática mediada pelo projeto profissional poderão ser apreendidas.

Conhecer a lógica e a dinâmica profissional são importantes para direcionamento de respostas às questões postas.

Nos últimos anos, muitas economias capitalistas – sejam elas avançadas ou dependentes – estão sendo afetadas pelo aumento do índice de desemprego, precarização das relações de trabalho, restrição de direitos, redução de salários, endividamento dos Estados sociais, medidas de austeridade fiscal<sup>7</sup>, revisão das políticas na área social – que tem ocasionado o agravamento das mazelas produzidas e o adensamento das expressões da "questão social". No Brasil, as políticas públicas sociais são as que primeiro sofrem impacto e entram no processo de revisão e enxugamento frente a situações de crise estrutural e cíclica do sistema capitalista<sup>8</sup>.

De acordo com Behring e Boschetti (2008), desde os anos de 1990, a política social brasileira caminha entre a inovação e o conservadorismo por causa das constantes medidas de contrarreforma neoliberal e dos redirecionamentos dados aos direitos conquistados com a Constituição Federal de 1988. A contrarreforma em curso tem como resultado o processo de desmonte dos direitos cidadãos. As políticas sociais foram "capturadas por uma lógica de adaptação ao novo contexto. Daí decorre o trinômio do neoliberalismo para as políticas sociais — privatização, focalização/seletividade e descentralização" (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p.155).

Assim, há urgência para que se tenha conhecimento do complexo e conflituoso cotidiano da atuação profissional, a partir da mediação entre o conhecimento produzido na academia e também das intervenções que acontecem nos diferentes espaços socio-ocupacionais, uma vez que

[...] em que pese uma efetiva ampliação do mercado de trabalho para a categoria nas últimas décadas, estudos recentes têm revelado as intercorrências desastrosas das transformações societárias no âmbito do Serviço Social neste novo milênio, apontando para o crescimento do número de profissionais e das demandas, mas, ao mesmo tempo, para a perda ou precarização de postos de trabalho (DELGADO, 2013, p. 134).

Desta forma, temos como objetivo analisar as condições de trabalho das/os assistentes sociais no espaço socio-ocupacional dos CREAS da região do Quadrilátero

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Destacamos aqui a PEC 95, em que ocorre o congelamento do orçamento público voltado para as ações na área social por um período de 20 anos.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Ver Chesnais (2015) e Mézsáros (2011).



Ferrífero, a partir dos dados do Censo SUAS, da vigilância socioassistencial, disponibilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social brasileiro, referentes ao ano de 2019<sup>9</sup>.Os dados que apresentamos não esgotam essa discussão, mas nos dão pistas para seguir aprofundando os estudos. Para alcance de parte dos objetivos propostos, utilizamos a pesquisa bibliográfica (FERREIRA, 2002; ROMANOWSKI e ENS, 2006), a pesquisa documental (CELLARD, 2008) e a ciência de dados (SILVEIRA, 2020).

Assim sendo, organizamos a apresentação deste artigo a partir de uma breve caracterização dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) da região do Quadrilátero Ferrífero; seguida da exposição dos dados analisados; e, por fim, as considerações finais.

## 2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS CREAS NA REGIÃO DO QUADRILÁTERO FERRÍFERO

A região do Quadrilátero Ferrífero<sup>10</sup> localiza-se no estado de Minas Gerais<sup>11</sup>, na região centro-sudeste e possui uma área de cerca de 7.000 km² (RUCHKYS e MACHADO, 2013). Trata-se de uma região formada por uma população total de cerca de 4.679.228 milhões de habitantes. Conforme o IBGE Projeções (2019)<sup>12</sup>, isso representa

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> O presente artigo faz parte do projeto de pesquisa A Configuração da Política de Assistência Social na Cena Contemporânea na Região dos Inconfidentes – Minas Gerais, cujo objetivo é de analisar a atual configuração da política de Assistência Social nessa localidade. Com o desenvolver das atividades de pesquisa, houve a ampliação da área de estudo inicialmente pensada da Região dos Inconfidentes passamos para a Região do Quadrilátero Ferrífero. Trabalhamos com dados de 2019 uma vez que são os mais recentes disponibilizados no site <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php</a>. Importante esclarecer que o advento da pandemia do COVID-19 trouxe rebatimentos na pesquisa, uma vez que inviabilizou a realização da etapa que previa entrevistas com as/os profissionais. Por isso, a utilização de dados quantitativos foi o caminho por nós escolhido.

Conforme estudos publicados no site da UFOP, acessados em 2020, essa região é composta por 34 municípios: Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Brumadinho, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itabirito, Itatiaiaçu, Itaúna, Jeceaba, João Monlevade, Mariana, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Sarzedo, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Gonçalo do Rio Abaixo e São Joaquim de Bicas.

Minas Gerais possui relevância no quadro das atividades da indústria de mineração, por se tratar de um território rico em diferentes tipos de minérios e de metais encontrados no subsolo. Todavia, a partir de 2015, com o rompimento de barragens de rejeitos minerais de Fundão e de Santarém, em Mariana, a indústria extrativista mineral afetou drasticamente a população residente nessa região. Os recentes desastres ambientais relacionados ao rompimento de barragens de rejeitos minerais – destacamos os casos de Mariana (em 2015) e Brumadinho (em 2019) – apontam para a particularidade da região mineira no que se refere à precariedade estrutural do funcionamento de barragens de rejeitos minerais e de resíduos industriais, bem como da gravidade e da probabilidade de outros desastres em proporções semelhantes ou maiores.

<sup>12</sup> https://www.ibge.gov.br/apps//populacao/projecao/



aproximadamente 22% da população de Minas Gerais, que é composta por 21.168.791 habitantes.

É importante lembrar que a Constituição Federal de 1988 trouxe consigo o processo de universalização do sistema de proteção social brasileiro, baseado nos princípios de Seguridade Social, o que trouxe um novo olhar no reconhecimento e na ampliação de direitos aos brasileiros. E é no texto constitucional que se encontra o marco fundamental para a implementação da Assistência Social como um direito social, a ser assegurado pelo Estado por meio de um conjunto de ações e de políticas públicas que priorizam o atendimento para quem dela necessitar.

Com o objetivo de regulamentar a organização da Assistência Social no Brasil, em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº. 8.742) que também instituiu benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados da população. Frutos de movimentos sociais, dois grandes marcos normativos são a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no ano subsequente. O SUAS é um sistema público não contributivo, com modelo de gestão descentralizado e participativo, cuja responsabilidade é das três esferas governamentais (municípios, estados, DF e federação). Tem a função de gestão e organização das ações de assistência social, em todo território nacional, considerando, contudo, as particularidades de cada região em que se aplicam suas ações. Sua rede de serviços socioassistenciais busca garantir a efetividade das ações que visam a proteção social da população-cidadã, e é definida como: "(...) o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS" (NOB/SUAS; 2012, p. 19).

Em outubro de 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a PNAS que estabeleceu normas para a construção do SUAS. Nessa política são concretizados os pressupostos constitucionais de assistência social, tornando-se o documento normatizador as ações de assistência social concebidas na LOAS. Além disso, a PNAS demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho da LOAS, na perspectiva de implementação do SUAS. Com isso, houve a criação de uma nova PNAS que define o novo modelo de gestão para a nova política de seguridade social através do SUAS. A ideia central é que a política seja realizada em conjunto e de forma integrada com as políticas setoriais, levando em conta as desigualdades socioterritoriais.

Assim, a PNAS fundamentou a concepção de proteção social que se divide em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e são executadas pelos diversos equipamentos da Assistência Social, dentre os quais detacamos: CRAS, CREAS, Centro dia, Centro Pop, Unidades de Acolhimento. Dentro da lógica da descentralização, a



intervenção da Política se dá nos espaços socioterritoriais da Política, lócus privilegiado para identificação das demandas cotidianas da população, nos mais de 5.500 muncípios espalhados pelo país.

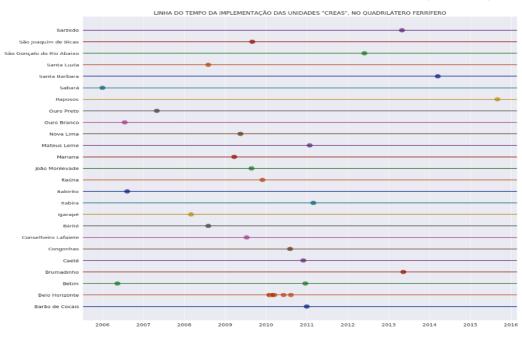
A Proteção Social Especial caracteriza-se por serviços que acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas, e está organizada em de média e de alta complexidade. Na Proteção Social Especial de média complexidade, são ofertados atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Nela, são ofertados os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assitida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, e Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua. Já no âmbito da Proteção Social Especial de alta complexidade, busca-se garantir proteção integral: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário, por meio de serviços como Serviços de Acolhimento Institucional (nas modalidades de Unidade de Acolhimento/Abrigo, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva), Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, e Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergência (BRASIL, 2009). Para fins desse trabalho, apresentaremos dados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, especificamente dos CREAS.

O CREAS é a unidade pública de abrangência municipal ou regional, cuja oferta de serviços se destina ao atendimmento a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da Assistência Social, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassitenciais. A quantidade de CREAS sempre será inferior à de CRAS por causa de questões como da natureza deste tipo de serviço, do porte populacional e da demanda existente e, ainda, do processo de regionalização. No que se refere a natureza do tipo de serviço do CREAS, trata-se de uma unidade pública que oferta serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados. Quanto ao porte populacional, municípios de Pequeno Porte I, com até 20.000 mil habitantes, podem ter a implantação de 01 CREAS, caso seja necessário, ou ter atendimento realizado pelos CREAS regionais; municípios de Pequeno Porte II, com população entre 20.001 e 50.000 mil, podem implementar pelo menos 01 CREAS; municípios de Médio Porte, com população entre 50.001 e 100.000 mil, podem implementar pelo menos 01 CREAS;



Municípios de Grande Porte, Metrópoles e DF, com população acima de 200.001 mil, podem implementar 01 CREAS a cada 200.000 habitantes. No que concerne à regionalização, trata-se de uma estratégia prevista no SUAS para atendimento das demandas de serviços de Proteção Social Especial (PSE) por parte de municípios, que não possuem oferta deste tipo de serviço por causa da baixa demanda de situações de violação de direitos e alta vulnerabilidade social (NOB/SUAS 2012).

Contextualizado, ainda que brevemente nosso objeto de estudo, destacamos que em relação aos portes dos municípios pesquisados, estes vão de pequeno porte I ao porte de uma metrópole: 11 municípios de pequeno porte I, nove municípios de pequeno porte II, sete municípios de médio porte, seis municípios de grande porte e uma metrópole, sendo possível constatar que a implementação do primeiro equipamento do CREAS aconteceu em Sabará, no ano de 2006. No mesmo ano, houve a implementação de equipamentos nos municípios de Betim, Itabirito e Ouro Branco. O período de ampliação dessas implementações aconteceu entre os anos de 2008 e 2012, onde foram implementados 24 equipamentos, sendo 9 apenas na região de Belo Horizonte. Isso aconteceu em consonância com a expansão dos investimentos públicos na Seguridade Social das últimas gestões governamentais, principalmente, do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (na gestão de 2002/2005 e na de 2006/2009) e da ex-presidente Dilma Rousseff (2010-2016).



**GRÁFICO 01** – Ano de Implementação dos CREAS no QFe (em 2019)

Fonte: MDS/SAGI

Em relação ao número de equipamentos, foram implementados um total de 34 equipamentos de CREAS, em 25 municípios da região, sendo que a grande maioria possui



apenas 1 equipamento, excetuando Betim que possui 02 e Belo Horizonte que tem 09. E, não há equipamentos de CREAS em 09 municípios da região: Belo Vale, Catas Altas, Itatiaiucu, Jeceaba, Mário Campos, Moeda, Rio Acima, Rio Manso e Rio Piracicaba. Nesse aspecto, cabe ressaltar que a análise da quantidade de CREAS implementados, bem como da ausência deste equipamento em alguns munícpios precisa ser compreendida em consonância com as diretrizes de oferta dos Serviços no escopo do SUAS, e levando em consideração os diagnósticos socioterrioriais. Na mesma perspectiva, precisa ser analisada de forma articulada com outras questões que se colocam no cotidiano profissional nesses espaços de atuação. Como sinalizado por lamamoto (2009, p. 342),

A análise dos espaços ocupacionais do assistente social – em sua expansão e metamorfoses – requer inscrevê-los na totalidade histórica considerando as formas assumidas pelo capital no processo de revitalização da acumulação no cenário da crise mundial. Sob a hegemonia das finanças e na busca incessante da produção de super lucros, aquelas estratégias vêm incidindo radicalmente no universo do trabalho e dos direitos.

Dito isso, daqui em diante, nos concentraremos em analisar os dados referentes às condições de trabalho das/os assistentes sociais nos CREAS da região do Quadrilátero Ferrífero.

## 3. CREAS DA REGIÃO DO QUADRILÁTERO FERRÍFERO (MG): O LUGAR DAS ASSISTENTES SOCIAIS

A expansão do número de equipamentos do CREAS e, com isso, do campo de trabalho para assistentes sociais nas ações da Assistência Social é fato marcante na região do Quadrilátero Ferrífero. Todavia, como já sinalizado, o atual cenário de crise econômica, política e social tem trazido consequências graves e sérias para as políticas de assistência social, em especial, aos profissionais que lidam diretamente nos processos de oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

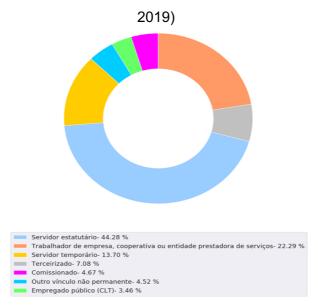
Nossa pesquisa iniciou bucando conhecer o número de profissionais dos CREAS na região. Temos 221 assistentes sociais, 190 psicólogos, 92 sem formação profissional, 70 profissionais de nível médio, 34 advogados, 33 outro profissional de nível superior, 12 pedagogos, 09 terapeutas ocupacional, 03 administradores, 02 sociólogas, 01 economista doméstica e 01 fisioterapeuta. Neste espaço socio-ocupacional, o número de assistentes sociais encontra-se em maior quantidade que os demais trabalhadores, o que aponta que a assistência social tem sido um dos setores das políticas sociais que mais tem empregado assistentes sociais, após implementação do SUAS.



O tipo de vínculo empregatício dos funcionários dos CREAS é bem diversificado. Com base no gráfico 2, podemos verificar que do total dos funcionários, 44% são servidores estatutários, 22% trabalhadores de empresas, 13,7% de servidores temporários, 7% terceirizado, 4% comissionado, 4,5% outros vínculos não permanentes e 3,4% empregado público. Ou seja, ocorre a precarização e flexibilização do trabalho dos profissionais neste tipo de equipamento. Essa variedade de vínculos empregatícios aponta para o processo de flexibilização do trabalho e dos direitos no atual cenário de reestruturação produtiva e das políticas neoliberais. Isso afeta diretamente os trabalhadores pelas condições de insegurança, formas precárias de sua contratação, pelos baixos salários e de suas condições física e mental em seu cotidiano profissional. Como colocado por Raichelis (2011, p. 421),

[...] em um contexto societário de transformações no trabalho de tal monta, marcado pela retração e, mesmo, pela erosão do trabalho contratado e regulamentado, bem como dos direitos sociais e trabalhistas, ampliam-se também as relações entre trabalho e adoecimento, repercutindo na saúde física e mental dos trabalhadores, nas formas de objetivação e subjetivação do trabalho.

GRÁFICO 02 - Tipo de Vínculo Empregatícios dos funcionários dos CREAS do QFe (em



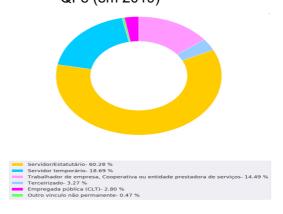
Fonte: MDS/SAGI

Esse tipo de vínculo modifica quando recortamos apenas as assistentes sociais do quadro de funcionários. Com base no gráfico abaixo, vemos que, do total de assistentes sociais, cerca de 60% são servidores estatutários, 18,7% servidor temporário, 14,5% trabalho de empresa, cooperativa ou entidade prestadora de serviços, 3% terceirizado, 2% empregada pública (CLT) e 0,5% outro vínculo não permanente. Comparando esses dados



ao tipo de vínculo das assistentes sociais dos CRAS na região do QFe, em 2019, do total de assistentes sociais, 74,5% são servidores estatutários (MESQUITA et all, 2021). Percentual esse que é maior que o de assistentes sociais estatutários dos CREAS.

**GRÁFICO 03** – Tipo de Vínculos Empregatícios das Assistentes Sociais dos CREAS do QFe (em 2019)



Fonte: MDS/SAGI

No que se refere ao tempo de ingresso das assistentes sociais nos CREAS, percebese que boa parte das trabalhadoras tem um vínculo recente nesse espaço socio-ocupacional. A grande maioria dos vínculos aconteceu no período que vai de 2016 a 2019. Realidade também encontrada ao analisarmos os CRAS dessa região (MESQUITA et all, 2021). São poucas as profissionais que possuem um tempo de trabalho que varie entre 5 e 10 anos nesses equipamentos. Ou seja, podemos dizer que se trata de uma região em formação de sua rede. Por isso, a importância ainda maior desse reconhecimento, ainda inicial, e que se pretende aprofundar com a continuidade da pesquisa e divulgação dos dados pesquisados.

**GRÁFICO 04** – Ano de ingresso das Assistentes Sociais nos CRAS do QFe (em 2019)



Fonte: MDS/SAGI



No que se refere ao sexo das/os assistentes sociais dos CREAS, 90% são do sexo feminino e 10% do sexo masculino. Ou seja, o sexo das profissionais do Serviço Social que trabalham nesses equipamentos é majoritariamente composto por mulheres. Isso aponta para o lugar que as mulheres trabalhadoras<sup>13</sup> ocupam na assistência social, espaço esse, historicamente, feminino configurado a partir de uma divisão social e sexual do trabalho. Não podemos esquecer o fato de que as dimensões do cuidado – e, consequentemente, das profissões ligadas ao cuidado – são socialmente reconhecidas como um espaço de mulheres. Neste sentido, não temos como desvincular a discussão da assistência e do serviço social das reflexões acerca do gênero (FREITAS et all, 2018; LOLE, 2016; KLEBA LISBOA, 2010) – que pretendemos aprofundar em outros trabalhos.

A partir de 2010, houve a implementação da PLC 152/2008 que definiu que a duração do trabalho da assistente social para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de salário. Isso significou uma conquista para a categoria profissional que se deu por meio de luta por direito ao trabalho e com qualidade pela categoria. Todavia, vemos que essa carga horária tem apresentado variações, uma vez que do total de 276 assistentes sociais, 146 tem uma carga horária que varia de 21 a 30 horas semanais, 45 trabalham de 31 a 40 horas semanais, 23 profissionais uma média de 11 a 20 horas, 6 profissionais entre 41 e 44 horas e, ainda, 1 profissional com carga horária de 10 horas semanais.

140
120
120
800
800
40
20
0

**GRÁFICO 05** – Carga Horária das Assistentes Sociais dos CREAS no QFe (em 2019)

Fonte: MDS/SAGI

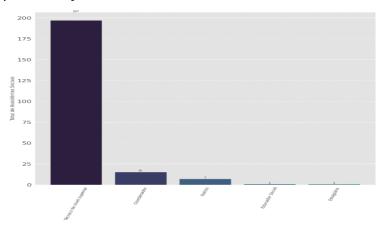
Em relação às funções desenvolvidas pelas assistentes sociais nos CREAS, vemos que 197 profissionais desenvolvem atividades de técnico de nível superior, 15 estão na função de coordenação, 07 outras funções e 01está na função de educador social. Isso

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Essa diferença permanece quando analisamos o sexo das/os funcionárias/os desses equipamentos, onde 75,7% são mulheres e 24,3% são homens.



aponta que a maior parte das/os assistentes sociais inseridas/os nos CREAS está atuando na execução do serviços, programas e projetos desenvolvidos no âmbito dos CREAS.

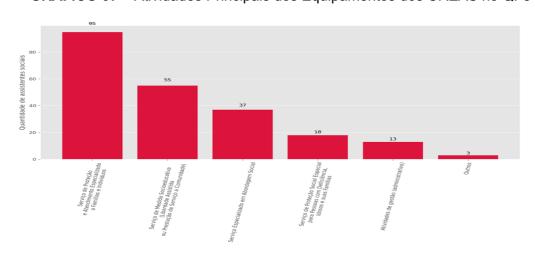
**GRÁFICO 06** – Tipo de Função das Assistentes Sociais dos CREAS do QFe (em 2019)



Fonte: MDS/SAGI

O último dado sistematizado dos CREAS foi sobre as atividades principais desenvolvidas na região do Quadrilátero Ferríferro. Observamos que dentre essas, destacase a realização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), representando 45% das atividades dos CREAS na região. O PAEFI é um serviço que presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

GRÁFICO 07 – Atividades Principais dos Equipamentos dos CREAS no QFe (2019)



Fonte: MDS/SAGI

Além do PAEFI, pelo gráfico acima podemos inferir a oferta de 55 ações do Serviço de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade),



37 de Serviço Especializado em Abordagem Social, 18 de Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas famílias, 13 atividades de gestão (administrativas) e 3 outras atividades não descritas. Desse modo, dos dados apresentados o PAEFI tem sido a principal atividade dos/das assistentes sociais que no âmbito do CREAS.

#### 4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES:

Com base na pesquisa apresentada, é inegável a expansão da oferta de serviços, políticas, programas e benefícios disponibilizados pela rede socioassistencial na região do Quadrilátero Ferrífero – Minas Gerais, a partir da implementação do SUAS. Todavia, cabe colocar que o aumento do número de equipamentos na região e ampliação de profissionais de Serviço Social nos CREAS tem ocorrido em condições precarizadas. A diversidade de vínculo empregatício das assistentes sociais e o tempo de ingresso nesses espaços apontam para o processo de flexibilização do trabalho e dos direitos no atual cenário de reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, bem como fundamentam a lógica de fragmentação e ruptura na oferta de serviços, políticas, programas e benefícios disponibilizados pela rede socioassistencial pela constante renovação do processo de contratação da equipe que trabalha nos CREAS – o que também observamos em nosso estudo acerca dos CRAS (MESQUITA et all, 2021).

Compreendemos que o presente estudo é de fundamental importância para análise da atuação de assistentes sociais inseridas/os na Assistência Social e, em concordância com Raichelis (2011, p. 436), acreditamos que "é através da organização coletiva que se criam condições concretas para a resistência frente à violação dos direitos, pela melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada". Este texto se insere nessas preocupações, buscando analisar esse espaço e se desdobrará em textos futuros, onde pretende-se ouvir as assistentes sociais, protagonistas dessa história.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Censo SUAS 2019 – Resultados Nacionais.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.



BRASIL. Política Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, n. 8.742 de 1993.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

CHESNAIS, François em <a href="http://www.herramienta.com.ar/revista-herramienta-n-39/como-la-crise-del-29-o-mas-un-nuevo-contexto-mundial acessado em 04/04/2016">http://www.herramienta.com.ar/revista-herramienta-n-39/como-la-crise-del-29-o-mas-un-nuevo-contexto-mundial acessado em 04/04/2016</a>

CELLARD, A. "Análise documental". A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos (org. Poupart, J et al.). Petrópolis: Vozes, 2008.

DELGADO, Leila Baumgratz. Espaço sócio-ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-político. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 113, p. 131-151, jan./mar. 2013.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. "As pesquisas denominadas 'estado da arte'", Revista Educação & Sociedade, ano XXIII, no 79, Agosto/2002.

FREITAS, Rita de Cássia Santos *et al.* **História do Serviço Social – resgatando uma história de mulheres.** Em Pauta, Rio de Janeiro, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social**. In: Serviço Social: direitos socaiis e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete et ali (orgs.). Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional; ABEPSS, Organização Pan Americana de Saúde/OMS Brasil; julho de 2006.

KLEBA LISBOA, Teresa. **Gênero, feminismo e Serviço Social:encontros e desencontros ao longo da história da profissão**. Katálysis, Florianópolis, v.13, n. 1, 2010.

LOLE, Ana. **Gênero e Serviço Social: uma análise a partir do paradigma indiciário**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 127, p. 555-573, set./dez. 2016.

MESQUITA, Adriana; SILVA, Cristiano; FREITAS, Rita de Cássia; TEIXEIRA, Renata. A Política de Assistência Social na Região do Quadrilátero Ferrífero – Minas Gerais: um olhar sobre as condições de trabalho das/os assistentes sociais nos Centros de Referência da Assistência social. In: ANAIS X Jornada de Políticas Públicas, 2021.

MÉZSÁROS, István. **A crise estrutural do capital** / István Mészáros; [Tradução Francisco Raul Cornejo... [et al.] - 2.ed. rev. e ampliada. – São Paulo: Boitempo, 2011.

RAICHELIS, Raquel. **O** assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. Serv. Soc. Soc. [online]. 2011, n.107, pp.420-437. ISSN 0101-6628.

ROMANOWSKI, Joana Paulin e ENS, Romilda Teodora. **As pesquisas denominadas do tipo 'estado da arte' em educação**. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006.

RUCHKYS, Úrsula Azevedo; MACHADO, Maria Márcia Magela. Patrimônio geológico e mineiro do Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais – Caracterização e iniciativas de uso para educação e geoturismo. In: Boletim Paranaense de Geologia. Volume 70 (2013) 120 – 136.

SILVEIRA, Debora Priscila. **O que é Data Science.** Acessado em 02 de maio de 2020 no Link: <a href="https://www.oficinadanet.com.br/post/16919-o-que-e-data-science">https://www.oficinadanet.com.br/post/16919-o-que-e-data-science</a>

VASCONCELOS, Ana Maria. **O Planejamento da Atividade Profissional**. In: A/O Assistente Social na Luta de Classes. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.